



Processo: **88239342**
Interessado: **Secretaria Municipal de Comunicação**
Assunto: **Compra de Computadores e Monitores.**

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE FRACIONAMENTO

Somando-se todas as despesas da mesma sub natureza e mesmo objeto do período 12 meses, declara-se que não houve fracionamento, visto que as despesas a serem realizadas não ultrapassaram o limite previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

João G.R. Mendes

JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES
Gerente de Apoio Administrativo

Joedna José de Brito Silva

JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA
Diretora Administrativa